



PORTARIA Nº 050/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00050, datado em 10/09/2013.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MÁRCIA MARIA SÁTIRO DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 001868, Categoria – GTAD - 100, nível V, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01.

Guarabira, 03 de outubro de 2013.


JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM